



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 682-2024  
04/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.000,00( Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 10.000,00

### Dotações Anuladas

<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 04 de abril de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1

CENTRO

SALINAS DA MARGARIDA - BA

CNPJ: 13.743.281/0001-14

---

---

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito

052.693.425-53